

PROMOVE o futuro do Interior

Concurso 2020



O BPI e a Fundação "la Caixa", em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, lançam o Programa Promove para apoiar ideias e projetos que contribuam para o desenvolvimento sustentável das regiões do interior de Portugal. Apresente-nos a sua iniciativa.

DOMÍNIOS TEMÁTICOS

O programa apoiará projetos e ideias nos seguintes domínios temáticos:

- 1 - Prevenção de riscos naturais e reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas e gestão eficiente dos recursos, nomeadamente em ecossistemas transfronteiriços.
- 2 - Criação ou consolidação de novos polos de especialização, que contribuam para atrair recursos humanos qualificados e investimentos empresariais orientados para mercados externos, em torno de projetos empresariais focados na inserção em cadeias de valor internacionais, através de redes de clientes e de fornecedores
- 3 - Valorização do capital simbólico e da capacidade de reconhecimento internacional, no que se refere ao valor ambiental, paisagístico e patrimonial dos territórios, contribuindo para a atração de turistas e de novos residentes.

Apesar de não ser o foco do Programa Promove, a Fundação "la Caixa" e o Júri do concurso serão sensíveis à questão da procura de soluções inovadoras, que permitam dar resposta às exigências e limitações impostas nos territórios abrangidos mais prejudicados pela atual conjuntura de crise pandémica.

TIPOLOGIA DAS INICIATIVAS APOIADAS

No sentido de alargar a base de participação e de estimular a criatividade dos vários intervenientes no território, o concurso de 2020 premeia três tipos de iniciativas:

- A. Projetos-piloto inovadores;
- B. Ideias com potencial para se tornarem projetos-piloto inovadores;
- C. Projetos de I&D mobilizadores

A. CANDIDATURAS DE PROJETOS-PILOTO INOVADORES

As candidaturas devem ser lideradas por empresas, sob qualquer forma jurídica e dimensão, entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional ou outras entidades privadas sem fins lucrativos, individualmente ou em regime de consórcio.

Categorias de investimento

- Projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia;
- Atividades de I&D;
- Conceção, montagem e realização de testes em sistemas de monitorização;
- Experimentação/realização de testes em tecnologias para soluções inovadoras;
- Ações de formação;
- Organização de iniciativas culturais e artísticas de âmbito internacional;
- Ações de promoção externa.

B. CANDIDATURAS DE IDEIAS COM POTENCIAL PARA SE TORNAREM PROJETOS-PILOTO INOVADORES

As candidaturas devem ser lideradas e constituídas por estudantes do ensino superior que, no momento da apresentação da candidatura, se encontrem inscritos nos ciclos de licenciatura ou mestrado em Universidades e Institutos Politécnicos localizados nas áreas geográficas indicadas em regulamento.

- Cada candidatura deve ter como mentor um(a) docente ou investigador(a) e ser acompanhada por uma carta assinada pela entidade onde os estudantes estão matriculados;
- A equipa de cada candidatura deve ser constituída por 2 a 5 elementos.

C. CANDIDATURAS DE PROJETOS DE I&D MOBILIZADORES

As candidaturas devem ser lideradas por unidades de I&D que tenham tido a classificação de Muito Bom ou Excelente na mais recente avaliação por parte da FCT (2019), podendo ter como parceiras quaisquer entidades não empresariais, sob qualquer forma jurídica e dimensão, do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D, Laboratórios do Estado ou internacionais com sede em Portugal, instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, e ainda outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

- Águas termais como recurso natural e com aplicações terapêuticas;
- Parques e reservas naturais, assim como espaços naturais de relevância ambiental;
- Estudos sobre riscos biológicos;
- Desenvolvimento, promoção e valorização de novas culturas e produtos naturais para o mercado nacional e internacional,

ÁREAS GEOGRÁFICAS

O Programa apoia iniciativas localizadas ou com incidência numa das três áreas geográficas seguintes:

- Municípios das NUTS III Alto Tâmega e Terras de Trás-os-Montes e ainda os municípios de Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa da NUTS III Douro;
- Municípios das NUTS III Beiras e Serra da Estrela, e Beira Baixa;
- Municípios das NUTS III Alto Alentejo e Baixo Alentejo e ainda os municípios de Alandroal, Borba, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa da NUTS III Alentejo Central.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Candidaturas:

- **Projetos-piloto inovadores até 25 de outubro**
 - **Ideias com potencial para se tornarem projetos-piloto inovadores até 15 de novembro**
 - **Projetos de I&D mobilizadores até 1 de novembro**
- Foi alargado o prazo de candidatura do concurso

Bases do concurso: fundacaolacaixa.pt

